



Câmara Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo

**COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER**

**PROCESSO Nº 10.562/2021**  
**PROJETO DE LEI Nº 153/2021**  
**AUTOR: ANDERSON GOGGI**

**Ementa:** Altera o Anexo I, da Lei nº 9.278/2018 de 08 de junho de 2018, que institui no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória o Dia da Descida da Piedade, e dá outras providências.

**Referência:** Parecer PL 153/2021 Comissão de Esporte e Lazer.

**I. RELATÓRIO.**

Trata-se de proposição apresentada pelo Vereador Anderson Goggi relativo à inclusão do Dia da Descida da Piedade na última terça-feira antes do Carnaval de Vitória no Calendário Oficial de Eventos e Datas comemorativas no Município com base na Lei 9.278/2018.

A Comissão de Constituição e Justiça opinou pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Foi designado a este Vereador para apresentar parecer sobre o objeto da demanda pela Comissão de Esporte e Lazer.

**II. PARECER DO RELATOR.**

Nos moldes do artigo 64, II, “a” e “b”, do Novo Regimento Interno desta Câmara, em apertada síntese, o vereador propõe a inclusão do “Dia da Descida da Piedade” no calendário oficial de eventos e datas comemorativas deste município para homenagear a história da “tradicional ‘Descida da

DEUS, PÁTRIA E FAMÍLIA!

VEREADOR  
**GILVAN**  
DA FEDERAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
Av: Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788  
Gabinete 401 - Bento Ferreira - Vitória - ES  
CEP: 29050-940  
☎ 27 3334-4546 / 4548  
www.gilvandafederal.com.br



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100390034003300380031003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP - Brasil.



Câmara Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo

Piedade” que acontece há mais de 40 anos pelas ruas do Centro de Vitória, arrebatada foliões, divulga a cultura capixaba e impulsiona o comércio local.”

Esse evento, além de ser convidativo, mostra um pouquinho do que esperar do desfile das escolas de Vitória. Um misto de alegria e paz para a sociedade capixaba. As cores e movimentos tomam conta das ruas do Centro da Capital, sorrisos são comuns de se ver de um lado a outro, o que evidencia que o acontecimento traz alegria à população.

**III - VOTO DO RELATOR.**

Em conclusão, este vereador opina pela aprovação e seguimento do Projeto de Lei nº 153/2021 para sua regular tramitação.

Palácio Atílio Vivácqua, Vitória/ES, 16 de dezembro de 2021.

**Gilvan Aguiar Costa**  
**Vereador – Gilvan da Federal – Patriota**

DEUS, PÁTRIA E FAMÍLIA!

VEREADOR

**GILVAN**  
**DA FEDERAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Av: Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788

Gabinete 401 - Bento Ferreira - Vitória - ES

CEP: 29050-940

☎ 27 3334-4546 / 4548

www.gilvandafederal.com.br



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100390034003300380031003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP - Brasil.